



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 031/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2012

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que ingressaram com Recurso Administrativo as empresas: 1- Industria Farmacêutica RioQuimica, Conhece do Recurso e Dar Provimento; 2-VR Distribuidora de Material de Limpeza Ltda, Conhece do Recurso e Nega seu provimento (relatório de julgamento encontra-se franqueado vistas aos licitantes). Com estes atos faz publicar do Resultado de Julgamento do presente certame, inclusive embasado nos Pareceres Técnicos do Setor de Almoarifado do Instituto Cândida Vargas e do Setor de Almoarifado da Secretaria Municipal de Saúde, declarando vencedores as empresas: BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, sob o CNPJ nº 07.227.808/0001-55, lotes 03, 05, 36, 42 e 49, no valor total de R\$ 14.001,80; COMERCIAL MEDEIROS LTDA, sob o CNPJ nº 04.654.716/0001-63, lotes 20 e 35, no valor total de R\$ 56.913,00; INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA, sob o CNPJ nº 55.643.555/0001-43, lotes 09 e 15 no valor total de R\$ 81.815,00; MULTLINK COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, sob o CNPJ nº 10.956.012/0001-48, lote 01, no valor total de R\$ 8.996,40; MULTQUIL DISTRIBUIDORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-ME, sob o CNPJ nº 41.116.302/0001-07, lote 07, no valor total de R\$ 13.630,00; RAVA EMBALAGEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, sob o CNPJ nº 41.150.160/0001-02, lote 40, no valor total de R\$ 20.450,00; TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA, sob o CNPJ nº 05.449.553/0001-40, lotes 10, 11, 12, 16, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 30, 31, 32, 34, 37, 38 e 44 no valor total de R\$ 3.887.181,58; e *VR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, sob o CNPJ nº 07.070.151/0001-65*, lotes 13,14 e 18 no valor total de R\$ 103.691,50, perfazendo o valor global de R\$ 4.186.679,28 (quatro milhões cento e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos), classificadas pelo critério de menor preço por lote. Declaro fracassado por apresentar valor acima da cotação os lotes 4, 26, 29, 39 e 48; e fracassados por falta de revalidação das propostas pelas empresas os lotes 02, 06, 33, 41, 43, 47, 49.1. Em ato contínuo o processo será submetido à Autoridade Superior para Ratificação, Adjudicação e Homologação.

Republicado por incorreção: DOEPB, pags. 28/29; 25/10/2012.

João Pessoa, 26 de Outubro de 2012.

José Robson Fausto
Pregoeiro / Presidente da CSL